

DECRETO Nº 16919/2021

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dois Vizinhos**, com base na Lei Municipal n.º 2354/2019, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL		
Segmento	Membro Titular	Suplente
Secretaria de Administração e Finanças	Flavio Antonio Galeazzi	Vilmar Possato Duarte
Secretaria de Saúde	Carolina Kunz	Franciele Aparecida Buratto Beal
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Nilton de Almeida	Bianca Cristina Schreiber
Secretaria de Educação	Silvana Dal Molin	Juliana Ruaro
Secretaria Geral de Governo	Bruno Felipe Alves de Lima	Diego Celso Borsatti
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Thiago Dambros	Marcieli Oliveira dos Santos
Departamento de Cultura, Esportes e Lazer	Edison Roberto Fiorin	Gilvana Fátima Schmoeller
Departamento de Assessoria Jurídica e Defensoria Pública	Willian Benini	Fabia Cristina Asolini
SOCIEDADE CIVIL		
Segmento	Membro Titular	Suplente
Clubes da Terceira Idade	Antonio Capellesso	Verner Danker
Clubes da Terceira Idade	Antonio Possan	Ivo Nereu Ferreira da Silva
Instituição Particular de Ensino Superior	Jocelaine Pinzon	Yasa Rochelli Santos de Araújo
Clubes de Serviço (Rotary e Lions Club)	Alfredo de Govea	Hiliano Hein
OAB Dois Vizinhos	Alexandre Henrique Guzzo	Jair Frederico Galvan Filho
Pastoral do Idoso ou Pastoral da Família	Rosangela Simões de Aguiar	Eri Adriane Dachery

Organizações Sindicais e Sociedades Cooperativas	Lucas Daniel Filizardo	Paulo Flyssak
Associação Empresarial de Dois Vizinhos	Adriano Radaelli	Luiz Carlos Peretti

Art. 2º Fica revogado o Decreto 15466/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte um.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças